



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
**Terra do Homem da Terra**  
**Berço da Orquídea**

**PORTARIA N.º 103, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORAS**

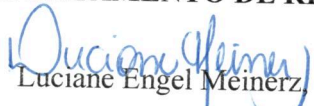
**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 3.028/2007, Lei Municipal 3.061/2008 e Decreto 031/2008, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 85 de 16/10/2017, que delega competência ao R.H, **DECLARA ESTÁVEIS**, as seguintes servidoras desta municipalidade:

**-GRACIELE REGINA MARQUES, Mat. 15572**, empossada em 20-05-2015, no cargo de Secretária de Escola, 40 horas, (protelado devido 40,5 dias de atestado médico e 180 dias de Licença Maternidade), estável a partir de 26/12/2018;

**-FERNANDA INES KLEIN BRANT, Mat. 15593**, empossada em 15-06-2015, no cargo de Atendente de Creche, 40 horas, (protelado devido 28 dias de atestado médico e 180 dias de Licença Maternidade), estável a partir de 08/01/2019;

**-MARLI TERESINHA KOENIG, Mat. 15627**, empossada em 19-02-2016, no cargo de Professora, 20 horas, (protelado devido 01 dia de atestado médico), estável a partir de 19/02/2019. Esta portaria retroage e produz efeitos a contar dos respectivos períodos.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, 14 DE MARÇO DE 2019.**

  
Luciane Engel Meinerz  
Agente Administrativa Aux.- R.H.

  
Tânia Elisa Allebrandt,  
Agente Administrativa - R.H.

Registre-se e publique-se.

  
Roger Otavio Rigo,

Coordenador Municipal da Administração Substituto.

Publicação: 14-03-2019.

Período: 14-03-2019 a 14-05-2019.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.